



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Palmas
Gabinete do Diretor

EDITAL Nº 7/2020/PAL/REI/IFTO, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM OPERADOR DE INFRA-ESTRUTURA DE PROVEDOR DE INTERNET

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PALMAS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria n.º 352/2018/REI/IFTO de 5 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de Processo Seletivo para o Curso de Formação Inicial e Continuada em Operador de Infra-estrutura de Provedor de Internet para ingresso no primeiro semestre letivo de 2020, a ser ofertado no *Campus Palmas*.

1. DO CURSO

1.1. O curso de Formação Inicial e Continuada em Operador de Infra-estrutura de Provedor de Internet possui os seguintes objetivos:

I - Atender a uma demanda do mercado com a formação de mão-de-obra qualificada para atuar em empresas de telecomunicações em nosso estado;

II - Fornecer, através de metodologias ativas, a informação necessária para ser transformada em conhecimento por cada participante, usando suas experiências do dia-a-dia para especializá-los na solução de problemas técnicos voltados ao serviço de telecomunicações;

III - Fornecer aos profissionais e empresários opção de atualização técnica sem a necessidade de sair do estado, reduzindo o investimento em qualificação de mão-de-obra;

IV - Contribuir para criação e fortalecimento, na instituição, de linhas de pesquisa que respondam às necessidades regionais e ampliem o comprometimento institucional com o desenvolvimento da região;

V - Melhorar a qualidade de ensino como fortes repercussões no alunado.

1.2. O curso de Formação Inicial e Continuada em Operador de Infra-estrutura de Provedor de Internet é dirigido aos interessados em atuar na área de infra-estrutura de TI, em especial na instalação e manutenção da infra-estrutura básica de provedores de acesso à Internet.

1.3. O curso de Formação Inicial e Continuada em Operador de Infra-estrutura de Provedor de Internet possui carga horária de 160 horas e será ofertado em duas turmas, sendo uma presencial e outra à distância, ambas com 20 vagas. A turma presencial terá as aulas às terças-feiras pela manhã, das 8:00 às 12:00 com 4 horas/aula semanais. A turma presencial terá aulas ao vivo através de video-conferência e laboratório virtual, às quintas-feiras pela manhã, das 8:00 às 12:00. O curso será dividido em dois módulos, que serão administrados como disciplinas, sendo um de 120 horas e outro de 40 horas: Módulo de Roteamento e Módulo de Configuração e Serviços. Cada módulo produzirá uma certificação intermediária referente a um curso de capacitação tecnológica. Se o estudante concluir os dois módulos, então terá o certificado do curso de Formação Integral e Continuada em Operador de Infra-estrutura de Provedor de Internet. O conteúdo de cada módulo está descrito abaixo:

I - Módulo de Roteamento (120 horas)

- a) Roteamento IPv4 estático
- b) Roteamento IPv4 dinâmico
- c) Roteamento IPv6 estático
- d) Roteamento IPv6 dinâmico
- e) RIP, OSPF VPLS, MPLS,, BGP,
- f) Mobilidade

I - Módulo de Configuração e Serviços (40 horas)

- a) DHCP, DNS, DDNS, NAT, WEB, PROXY, AUTENTICAÇÃO, VPN, GERENCIAMENTO DE BANDA, PPPoE
- b) Configuração de redes WiFi (equipamentos Mikrotik e Ubiquiti),
- c) Configuração de roteadores e switches,
- d) VLAN
- e) Firewall

1.4. O Curso de Formação Inicial e Continuada em Operador de Infra-estrutura de Provedor de Internet é **gratuito**, não possui mensalidades nem taxas de matrícula, e será realizado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – Campus Palmas, situado na AE 310 SUL, Avenida LO 5 s/n, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP 77.021-090.

1.5. As avaliações serão feitas de forma individual, participativa e continuada, levando em consideração a motivação e a elaboração de práticas planejadas nas aulas, visando a verificação da evolução individual de cada estudante.

1.6. O Curso de Formação Inicial e Continuada em Operador de Infra-estrutura de Provedor de Internet será ministrado em dois módulos independentes e ofertados em sequência, um de 120 horas e outro de 40 horas, no período matutino, das 8:00 às 12:00. Em cada módulo, as aulas serão desenvolvidas usando metodologias ativas, em laboratório específico e com a participação de 1 instrutor. As aulas acontecerão uma vez por semana, onde o instrutor trabalhará um dos conteúdos de forma prática,

incentivando os participantes a aplicar os conceitos aprendidos durante a semana, quer seja no Laboratório, quer seja no seu dia-a-dia profissional, trazendo para a próxima aula, relato de experiências e possíveis dúvidas dessa aplicação.

1.7. O estudante terá o status de APROVADO se conseguir média igual ou superior a 6,0 (seis) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), fazendo jus ao certificado de conclusão do curso.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. Serão oferecidas 40 (quarenta) vagas, sendo 20 para turma presencial e 20 para a turma à distância

3. DAS INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO

3.1. Os interessados devem proceder a solicitação de inscrição, mediante o preenchimento do [Formulário de Inscrição](https://forms.gle/XcMEHJELXW2WKyQp6) disponibilizado no Google Forms no seguinte endereço eletrônico: <https://forms.gle/XcMEHJELXW2WKyQp6> no período de 03 a 23 de fevereiro de 2020.

3.2. As informações fornecidas no formulário de inscrição e o correto preenchimento da mesma são de responsabilidade do candidato.

3.3. O candidato terá direito a apenas uma inscrição.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção será feita através de uma prova on-line, a ser realizada no dia 24/02/2020 das 15:00 às 17:00 em link a ser divulgado por e-mail e no site <https://gredes.ifto.edu.br>. O conteúdo da prova será sobre noções básicas de redes e endereçamento IPv4.

4.2. A prova terá 10 questões objetivas, cada uma valendo 1 (um) ponto e serão atribuídas notas de 0 a 10 aos candidatos, considerando seu número de acertos. Em caso de empate na pontuação da prova, o desempate acontecerá pela ordem da inscrição realizada no link definido no item 3.1.

5. DO RESULTADO

5.1. A relação dos candidatos aprovados será divulgada no dia **25 de Fevereiro de 2020**, a partir das 17:00 h, no link <https://gredes.ifto.edu.br> e no mural principal do Campus Palmas.

5.2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da pontuação final.

6. DA MATRÍCULA

6.1. A matrícula dos candidatos selecionados será realizada no período de **26 a 28 de Fevereiro de 2020**, das **8h às 11h**, no Campus Palmas.

6.2. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar cópias acompanhadas do original, dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovante de endereço;
- d) Certidão de nascimento ou casamento;
- e) 1 foto 3x4

6.3. Só serão aceitas inscrições de candidatos que tenham documentos de identificação oficiais com foto;

6.4. São aceitos como documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, pelos Comandos Militares (ex: Ministérios Militares), pelo Corpo de Bombeiros e pela Polícia Militar; passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura; Registro Nacional de Estrangeiros - RNE, com foto.

6.5. Não serão efetuadas matrículas fora das datas e/ou do horário previsto.

6.6. O candidato que não apresentar a documentação exigida ou não efetuar a matrícula no prazo estabelecido perderá o direito à vaga.

7. CRONOGRAMA

DATA/PERÍODO	ATIVIDADE	LOCAL/HORÁRIO
03 de fevereiro de 2020	Abertura do Edital	Site do IFTO <i>Campus</i> Palmas
03 a 21 de fevereiro de 2020	Inscrições para candidatos ao curso	https://forms.gle/XcMEHJELXW2WKyQp6
24 de fevereiro de 2020	Seleção dos candidatos através de prova on-line	15 as 17 horas em link a ser divulgado por e-mail e no site https://gredes.ifto.edu.br
25 de fevereiro de 2020	Divulgação dos resultados	A partir das 17:00 horas no link https://gredes.ifto.edu.br
26 a 28 de fevereiro de 2020	Matrículas no curso	8:00 as 12:00 e 14:00 as 18:00 na Coordenação de Extensão e Relações Empresariais/DIREX do <i>Campus</i> Palmas
03 de março de 2020	Previsão de início das aulas	IFTO <i>Campus</i> Palmas

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

8.1. A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

8.2. As informações fornecidas na ficha de inscrição e o correto preenchimento da mesma são de responsabilidade do candidato.

8.3. Os resultados deste processo seletivo só terão validade para o ano de 2020.

8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino e pela Coordenação do curso Técnico em Informática para Internet.

8.5. O resultado final deste processo seletivo será homologado pelo Diretor Geral *Campus* Palmas.

Palmas, 03 de fevereiro de 2020.

WENDELL EDUARDO MOURA COSTA
Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Wendell Eduardo Moura Costa, Diretor-Geral**, em 03/02/2020, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0916246** e o código CRC **06EB256F**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP
77.021-090 Palmas/TO — (63) 3236-4000
portal.iftto.edu.br — palmas@iftto.edu.br

Referência: Processo nº
23236.029540/2019-25

SEI nº 0916246